



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2021- 1º Período Legislativo da 19ª Legislatura

Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Gustavo Venâncio Arantes Freitas -
Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

INDICAÇÃO Nº 47/2021

Indica ao Prefeito Municipal que seja determinado ao setor competente da Prefeitura a elaboração de estudos técnicos e a consequente construção de Aterro Sanitário no Município de Campina Verde.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de apreciada pelo Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campina Verde, que seja determinado ao setor competente da Prefeitura a elaboração de estudos técnicos e a consequente construção de Aterro Sanitário no Município de Campina Verde.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal tem desprendido inúmeros esforços no sentido de realizar investimentos e implementar ações no setor de infraestrutura básica, fundamental ao crescimento econômico e à melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira.

Tais medidas envolvem ações e empreendimentos no setor de saneamento básico, abrangendo o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana e a drenagem urbana de águas pluviais. Para proporcionar a todos o acesso às melhorias nesse setor, o Governo tem se empenhado em facilitar a consecução de empreendimentos, tanto no que se refere à simplificação de processos burocráticos como à alocação de recursos financeiros a empreendimentos e obras de engenharia sanitária.

A consecução de obras de aterro sanitário no Município de Campina Verde, é de absoluta importância para nossa população, pois a melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a melhoria das condições de saúde de nossa população, com impactos em sua qualidade de vida.

O aterro sanitário deverá substituir os "lixões" no município, reduzindo os riscos de contato das pessoas com fontes de contaminação ou contágio de doenças, dificultará as possibilidades de desenvolvimento de vetores, como insetos e roedores, além de criar as condições adequadas para que nossa sociedade viva e desenvolva suas atividades sociais e econômicas.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens, abrindo espaço para associações.

Campina Verde, 15 de fevereiro de 2.021


Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas

CÂMARA MUNICIPAL
CAMPINA VERDE

PROTOCOLO N° 108/21

16/02/2021 12:00 hs



Eliene R. F. Martins
Assistente Administrativo
Municipal C Verde MG